



Câmara Municipal de Iardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA : Requer ao Senhor Prefeito que	DESPACHO :
envie a esta Casa de Leis informações sobre o	
fluxo de atendimento às mulheres vítimas de	
violência doméstica de nosso município.	

REQUERIMENTO N.º 12/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Considerando a relevância e a urgência no atendimento às vítimas de violência doméstica, bem como o compromisso da administração pública com a transparência e a garantia dos direitos fundamentais, requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, as seguintes informações detalhadas sobre o fluxo de atendimento destinado a essas vítimas no município de Jardinópolis:

- 1. Quais são os protocolos e os procedimentos padronizados adotados pela administração para o atendimento de vítimas de violência doméstica? Existe um manual ou documento normativo que regule esse fluxo de atendimento?
- 2. Quais órgãos e instituições (por exemplo, delegacias especializadas, unidades de saúde, assistência social, serviços jurídicos e centros de apoio) estão integrados nesse fluxo? De que forma esses órgãos se articulam para oferecer um atendimento integrado e eficiente às vítimas?
- 3. Há programas de capacitação e treinamento específicos para os profissionais que atuam no atendimento a essas vítimas? Em caso afirmativo, quais são os principais conteúdos e a periodicidade dessas ações?
- 4. Qual o procedimento adotado para o encaminhamento das vítimas, desde o primeiro contato até o acompanhamento pós-atendimento? Existe algum mecanismo de monitoramento e avaliação da eficácia desse fluxo de atendimento?
- 5. Quais são os canais de comunicação e denúncia disponíveis para as vítimas e a comunidade em geral? Esses canais estão devidamente divulgados e acessíveis a toda a população?
- 6. Qual é o tempo médio de resposta desde o registro da denúncia ou busca de atendimento até o início do atendimento efetivo? Existem metas ou indicadores que permitam avaliar a efetividade e a agilidade do atendimento prestado?
- 7- Enviar cópia, se possível, dos documentos ou normativas que embasam o fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica no município.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira